

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Verônica Elias dos Santos Lira da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

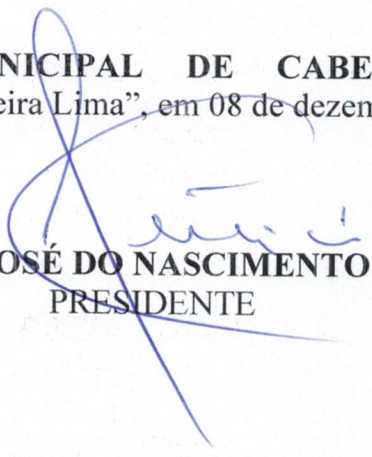
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Senhora Verônica Elias dos Santos Lira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de dezembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE